



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 663, DE 2 DE MAIO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem comissão com a finalidade de elaborar minuta de convênio entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido -Ufersa e o Instituto Tecnológico da Aeronáutica - Ita.

- I - Idalmir de Souza Queiroz Junior- Presidente;
- II - Manoel Quirino da Silva Junior;
- III - Francisco Edson Nogueira Fraga;
- IV - Daut de Jesus Nogueira Peixoto Couras;
- V- Victor Wagner Freire de Azevedo;
- VI - Ednardo Pereira da Rocha;
- VII - Humberto Dionisio de Andrade; e
- VIII - Francisco de Assis Brito Filho.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar ao Gabinete da Reitoria o Relatório de suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA